



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

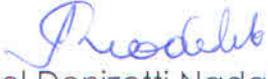


ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA: Às nove horas da manhã, do dia cinco de janeiro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 019/2021 de 04 de janeiro de 2021, para deliberarem sobre o processo nº 052/2021, Dispensa nº 016/2021, referente a aquisição de 500 testes rápidos para detecção qualitativa de anticorpos da COVID-19 IgG/IgM, conforme decreto municipal nº 2.386 de 21 de março de 2020, para enfrentamento da COVID-19. Constatou-se que a empresa LMG LASERS – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 09.089.140/0001-52, situada a Rua Sebastião Monteiro Ferraz, nº 421 ANEXO V, Polo Industrial, Guaxupé MG, CEP 37800-000 apresentou a melhor proposta no valor unitário de R\$ 10,90 (Dez reais e noventa centavos), perfazendo o valor global de R\$5.450,00 (Cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais). Após encaminhamento da documentação ao departamento jurídico através da Drª Isa Mara Poli de Carvalho, Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, a mesma baseada no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, emitiu parecer favorável quanto a dispensa de licitação. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo por dispensa de licitação. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.


Fabricia Tavares Fernandes do Prado
Presidente


José Eduardo de Magalhães
Secretário


Raissa Apª dos Santos Francisco Ventura
Membro


Ismael Donizetti Nadalete
Membro